





**VEÍCULOS RECUPERADOS DE SINISTRO**  
**JUNHO DE 2022**



**Daniel Bassoli Campos**  
**Diretor executivo AMSV**

# Daniel Bassoli, Eng. Mec., MSc.

danielbassolicampos   
diretorexecutivo@amsv.org.br 



Engenheiro Industrial Mecânico. CEFET-MG.  
Mestre em Eng. e gestão de processos e sistemas  
Especialista em Marketing. CBA, IBMEC  
Associado ABEMEC-MG e IBAPE-MG.

## **Atual**

Diretor executivo da Federação Nacional da Inspeção Veicular  
Diretor executivo da Associação Mineira da Segurança Veicular  
Especialista em inspeções e perícias automotivas  
Coordenador da pós graduação em engenharia de planejamento &BI na PUC Minas.  
Professor na PUC-MG na pós graduação em engenharia de orçamentos

## **Histórico**

Gerente nacional da área automotiva. SGS  
Sócio e RT na Laudo Inspeção Veicular  
Coordenador de marketing, planner engenharia. FPT  
Analista de produto Sênior. Fiat Automóveis



O que são veículos sinistrados?

Principais causas dos sinistros no Brasil.

A Resolução Contran 810.

Sugestões para melhoramento do processo.

# VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO

- O **veículo sinistrado** é aquele que sofreu um SINISTRO DE TRÂNSITO, com impedimento ou não de circulação em vias públicas.
- Recuperado de sinistro é o veículo que, após ter sido recuperado de um sinistro de trânsito, volta a circular nas vias públicas após cumprir rito previsto na legislação de trânsito.
- O bem pode ser bloqueado no Detran, através de restrição administrativa no sistema, devido a algum impedimento por dano ou roubo, por exemplo.
- Mas pode ser que não seja bloqueado. Pode ser que não haja BAT. Pode ser que a autoridade de trânsito não saiba do sinistro. E o cidadão desavisado pode sofrer as consequências disto.



# SEGURANÇA VIÁRIA NO BRASIL

- Altos índices de sinistros nas vias de circulação pública: mais de **19 mortes por 100.000 habitantes/ano** (IPEA).
- **30-40mil** mortes no trânsito por ano!
- Altos custos gerados por sinistros: ~**R\$130 bilhões/ano** (IPEA).
- Estado da frota desconhecido: riscos de sinistros por falhas mecânicas, necessidade de descarte dos veículos?
- Estima-se mais de **10% (?) devido a falhas mecânicas**. PRF fala em 5-6%.
- PNATRANS em renovação para a “nova década de ação para redução de acidentes”, entre 2021-2030.

# Principais causas de sinistros de transporte em 2020

O veículo sinistrado com recuperação mal executada pode estar mais sujeito a defeitos mecânicos.

<b>Posição</b>	<b>Causas</b>	<b>Números de acidentes</b>
1	Falta de atenção	24.102
2	Desobediência à sinalização	9.219
3	Velocidade incompatível	5.878
4	Ingestão de álcool	5.434
5	Defeito mecânico em veículo	3.748
6	Não guardar distância de segurança	3.617
7	Dormindo	2.109
8	Animais na Pista	1.405
9	Ultrapassagem indevida	1.081
10	Defeito na via	966

Fonte: Atlas da acidentalidade no transporte brasileiro, 2020.



**Um programa eficaz de Inspeção veicular gera o hábito da manutenção preventiva e corretiva, reduzindo: sinistros por falhas mecânicas, quebras de veículos causando congestionamentos e emissões atmosféricas.**

# Inspeção

## **Conforme norma ABNT NBR 14040:**

“Processo de avaliação de um veículo, realizado em estações de inspeção, visando verificar suas condições de segurança, para que seja permitida, ou não, sua circulação em vias públicas.”

Estação de inspeção:

“Instalação física, dotada de equipamentos, pessoal qualificado e sistema que permita a realização de inspeções de segurança veicular.”



## **Conforme Resolução Contran 922:**

“processo de avaliação da estrutura, sistemas, componentes e identificação de um veículo em estação de inspeção, realizado de forma visual e mecanizada, por inspetores qualificados e habilitados e com equipamentos apropriados e calibrados, com a finalidade de constatar o atendimento aos requisitos de identificação e de segurança estabelecidos na legislação de trânsito e ambiental, para que seja permitida, ou não, sua circulação em vias públicas.”



## FREQUÊNCIA DE DEFEITOS EM INSPEÇÃO VEICULAR

- Estatísticas do banco de dados de empresas de inspeção no Brasil, 2022.
- 33% dos veículos reprovados, incluindo modificados, com GNV instalado e sinistrados.

Sinalização	47,58%
Equipamentos obrigatórios e proibidos	30,10%
Sistemas e componentes complementares	25,43%
Outros	22,34%
Iluminação	21,96%
Pneus e roda	16,43%
Sistema de GNV	13,73%
Freios	10,31%
Eixos e suspensão	6,05%
Identificação	3,95%
Direção	2,72%

# PRINCIPAIS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS DURANTE INSPEÇÃO

- Estado de conservação geral do veículo.
- Funcionamento, adequação técnica dos sistemas de segurança.
- Presença de reparos mal realizados, que representem risco para segurança e desvalorizem o bem.
- Alinhamentos entre componentes.
- Alterações irregulares.
- Falta de reparos!
- Adultrações são itens para verificação em vistoria.



## A norma ABNT NBR 14040:2017

O verificação da tendência direcional é imprescindível para avaliação do conjunto do veículo recuperado de sinistro. Se houver reparos mal realizados na estrutura do veículo, a tendência é desvio de trajetória do veículo.



Placa de alinhamento



## EXEMPLOS DE PROBLEMAS NA ESTRUTURA



Reparo inadequado em travessa de caminhão.



Quebra e deformação de agregado, com reparo inadequado.

## EXEMPLOS DE PROBLEMAS NA CARROCERIA



Assoalho com reparos inadequados e corrosões excessivas.



Assoalho com reparos inadequados e descravamento de chapas.

# LEGISLAÇÃO PARA SINISTRADOS

- **Resolução Contran 810:**

Classificação de danos e os procedimentos para a regularização, a transferência e a baixa dos veículos envolvidos em acidentes.

- **Portaria Inmetro 149, de 2022:**

Inspeção de segurança veicular. Requisitos de avaliação da conformidade para veículos sinistrados.

- **Portaria Detran-MG 347, de 24 de março de 2022:**

Procedimentos para operacionalização do registro, classificação, reclassificação, fiscalização e monitoramento dos danos ocorridos em sinistros.

# A RESOLUÇÃO CONTRAN 810: CLASSIFICAÇÕES

O veículo sinistrado deve ter BAT completo registrado, incluindo imagens do veículo. Esta avaliação é feita pela autoridade de trânsito, classificando o dano:

- **Pequena monta:** Quando o veículo sofrer danos que não afetem a sua estrutura ou sistemas de segurança;
- **Média monta:** Quando o veículo sinistrado for afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, envolvendo a substituição de equipamentos de segurança especificados pelo fabricante, e que reconstituídos, possa voltar a circular.
- **Grande monta:** O sinistro de **grande monta** significa **perda total**, sendo que o veículo deverá ser considerado “sucata”. E deve ser baixado.



# O BAT – BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO: EX. PRF

**Situação do Local**

Imagem Panorâmica - Sentido Crescente)

+ Selecionar

Imagem Panorâmica Crescente

192. Após a avaliação dos itens danificados do veículo, clique no botão "Calcular" para obter o dano de monta diagnosticado pelo sistema.

Dano de monta

Calcular Pequena

193. Após o cálculo de monta do veículo, é obrigatória a inclusão de, no mínimo, quatro fotos, sendo as quais:

194. I- Imagem da frente:

Imagem da frente

+ Selecionar

Frente Veículo

195. II- Imagem da lateral esquerda:

Imagem da lateral esquerda

+ Selecionar

Lateral Esquerda Veículo

196. III- Imagem traseira:

Imagem da traseira

+ Selecionar

Traseira Veículo

**ANEXO I - REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE DANOS EM AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS.**

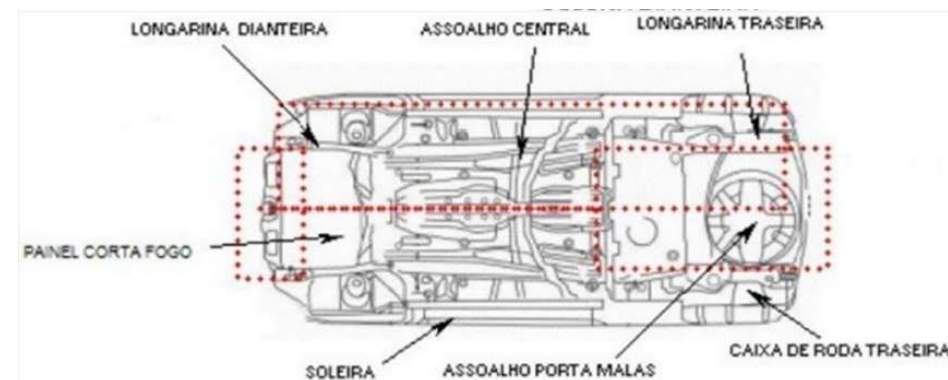
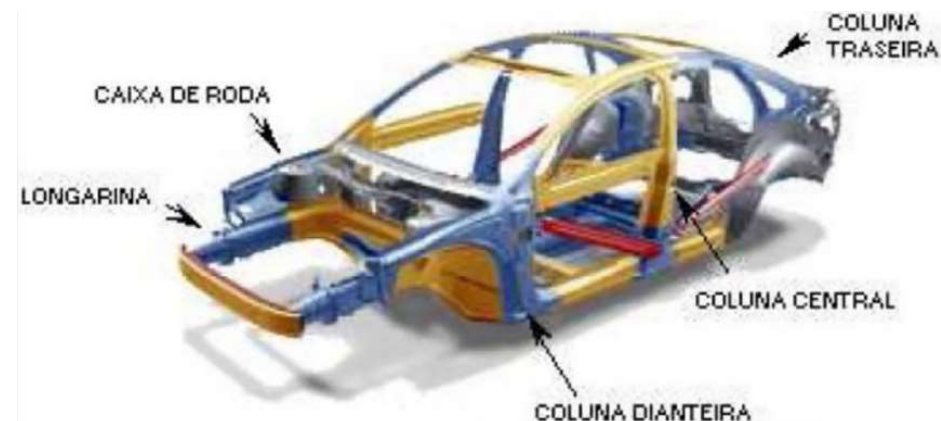
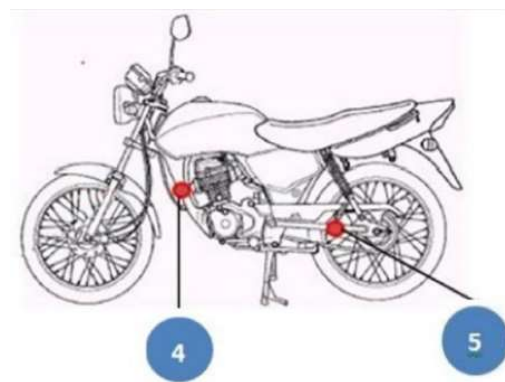
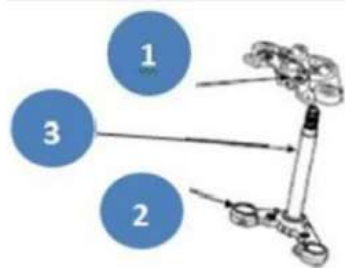
Ítem	Danificado			Justificativa
Painel corta-vento	Sim	Não	NA	
Longarina dianteira esquerda	Sim	Não	NA	
Caixa de roda dianteira esquerda	Sim	Não	NA	
Estrutura da soleira esquerda	Sim	Não	NA	
Air Bags Frontais	Sim	Não	NA	
Air Bags Laterais	Sim	Não	NA	
Estrutura da coluna dianteira esquerda	Sim	Não	NA	
Estrutura da coluna central esquerda	Sim	Não	NA	
Estrutura da coluna traseira esquerda	Sim	Não	NA	
Caixa de roda traseira esquerda	Sim	Não	NA	
Assoalho central esquerdo	Sim	Não	NA	
Longarina traseira esquerda	Sim	Não	NA	
Assoalho portamalas ou caçamba	Sim	Não	NA	
Longarina traseira direita	Sim	Não	NA	
Caixa de roda traseira direita	Sim	Não	NA	
Estrutura da coluna traseira direita	Sim	Não	NA	
Estrutura da soleira direita	Sim	Não	NA	
Estrutura da coluna central direita	Sim	Não	NA	
Estrutura da coluna dianteira direita	Sim	Não	NA	
Assoalho central direito	Sim	Não	NA	
Caixa de roda dianteira direita	Sim	Não	NA	
Longarina dianteira direita	Sim	Não	NA	

Monta do veículo

Figura 34 - Lista de danos automóveis, camionetas, caminhonetes e utilitários

# OS ANEXOS DA RES. 810: RELATÓRIOS DE AVARIAS

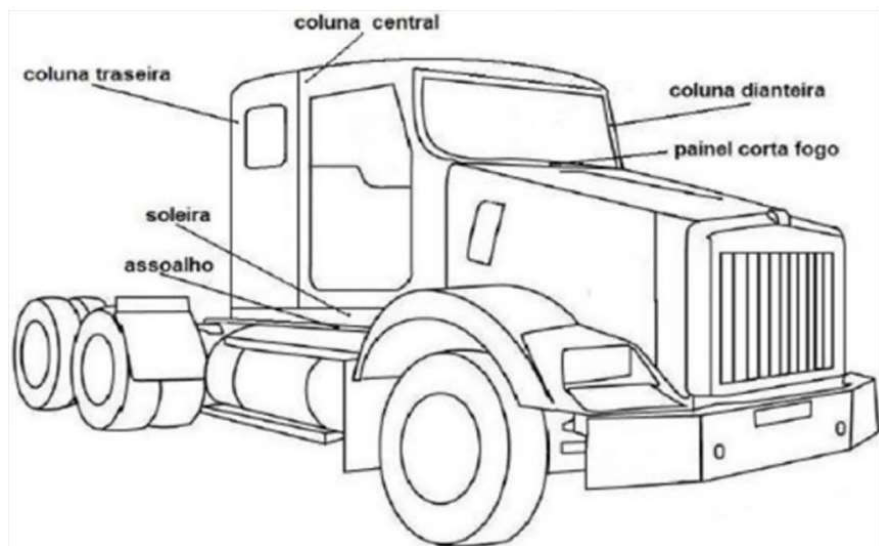
- Classificação depende de pontuação no relatório de avarias;
- Imagens das laterais, frente e traseira;
- Danos computáveis:
  - Do acidente;
  - Advindos do acidente;
  - Preexistentes.
- Foco em danos na estrutura ou sistemas de segurança passiva.
- NA – não avaliado: conta como pontuação.
- Vale também para veículos roubados ou com acidente de transporte.
- O PROCESSO FUNCIONA? É VIÁVEL?



# CLASSIFICAÇÃO DA MONTA POR PONTOS, POR ANEXO

	<b>ANEXO 1: VEÍCULOS LEVES, MONOBLOCO</b>	<b>ANEXO 2: MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS</b>	<b>ANEXO 3: VEÍCULOS DE CARGA, COM CHASSIS</b>	<b>ANEXO 4: ÔNIBUS E MICROÔNIBUS</b>
PEQUENA MONTA	Máx. 1 ponto	=0	=0	=0
MÉDIA MONTA	>1 e ≤6 pontos	1 a 4 itens	Item de maior gravidade for “M”	Item de maior gravidade for “M”
GRANDE MONTA	>6 pontos	>4 itens	Item de maior gravidade for “G”	Item de maior gravidade for “G”

# ANEXO 3: CAMINHÕES, CAMINHÕES-TRATOR, REBOCADOS, LEVES COM CHASSIS



VISTA TRANSVERSAL DO CHASSI

VISTA EM PERSPECTIVA

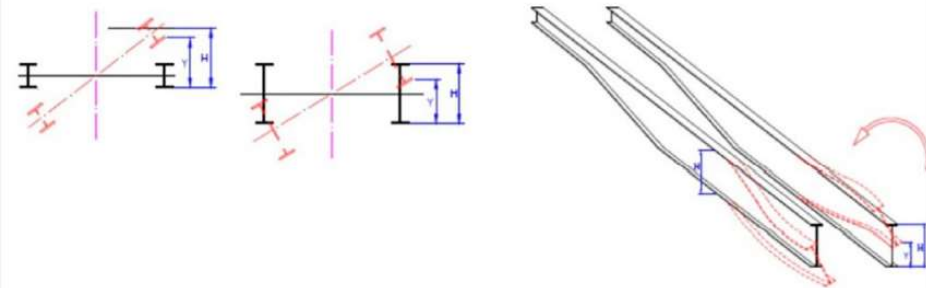


TABELA 1		
MÉDIA MONTA	COMPONENTES DA CABINE E/OU CARROÇARIA	
Localização	Avaria de Origem Mecânica	Avaria de Origem Térmica
Cabine (quando existente)	Deformações na estrutura afetando coluna(s), painel corta fogo, soleira e/ou assoalho. (fig. 1)	Região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento da carroçaria.
Carroçaria (quando existente)	Deformações na estrutura das laterais e/ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga.	
	Estrutura com deformação vertical ou lateral atingindo o compartimento de carga; Estrutura com deformação vertical ou lateral afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	

TABELA 2		
CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO	COMPONENTE DANIFICADO DO CHASSI	
	Avaria de Origem Mecânica	Avaria de Origem Térmica
MÉDIA MONTA	Suspensão, eixos, sistema de freio. Para-choque traseiro (não se aplica em camionetas, caminhonetes e utilitários). Chassi com deformação torcional permanente menor ou igual à altura da longarina - item 8.1.	Região do chassi termicamente afetada com dimensão menor ou igual a $\frac{2}{3}$ do comprimento do chassi e/ou qualquer fração da região da suspensão.
	Chassi com deformação vertical permanente menor ou igual à altura da longarina - item 8.2. Chassi com deformação lateral permanente menor ou igual à distância interna entre as longarinas - item 8.3.	
GRANDE MONTA	Chassi com deformações permanentes superiores às definidas na classificação de média monta.	Região do chassi termicamente afetada com dimensão superior a 2/3 do comprimento do chassi.

# FLUXO DA RECUPERAÇÃO DO SINISTRADO – RES. CONTRAN 810



BAT – Boletim de acidente de trânsito.  
Classificação do dano:  
P, M, G.

Detran bloqueia o veículo: restrição administrativa

Autorização prévia  
Art. 98 CTB, no caso de média monta.

Vistoria no Detran (quando aplicável).  
Desbloqueio do veículo: novo CRV.

Emissão do CSV, caso veículo seja aprovado na inspeção

Recuperação do veículo



Número do CSV no campo de observações.



# VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO: OS DETALHES E PRAZOS

- Em caso de média ou grande monta, a entidade fiscalizadora responsável pelo BAT tem 60 dias da data do sinistro para envio dos registros ao Detran responsável pelo veículo. Sistemas integrados?
- 10 dias para o registro da restrição administrativa, após recebimento do BAT.
- A restrição administrativa deverá ser registrada na BIN, vedando a circulação do veículo nas vias públicas. Sujeito a multas conforme artigo 230 do CTB se circular.
- Após registro da restrição, o Detran deverá notificar imediatamente o proprietário.
- Para desbloqueio da restrição, com emissão de novo CRV:
  - CRV e CLA originais;
  - RG ou CPF do proprietário;
  - Comprovante de residência;
  - Comprovante dos reparos, com as NFs;
  - CSV;
  - Vistoria no Detran, para constatação da autenticidade da identificação do veículo.
- O proprietário poderá contestar a monta em até 90 dias do BAT.

# CSV – Certificado de segurança veicular - SINISTRADO

## Denatran - Departamento Nacional de Trânsito Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº [REDACTED] /2022

Chassi de identificação do veículo: 93HRV2850H2208008

Tipo de CSV: Sinistrado

Número Nota Fiscal: 100008105



DATA DA INSPEÇÃO

24/06/2022

DATA DE VALIDADE

N/A



### DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME: TOKIO MARINE SEGURADORA SA  
CPF/CNPJ: 33164021000100  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO  
UF: SP

### CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

PLACA: [REDACTED] Nº CHASSI: 93HRV2850H MARCA/MODELO/VERSÃO: HONDA/HR-V EX CVT TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL ESPÉCIE: PASSAGEIRO

COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
VERMELHA	2016	2017	140	1798	1.74	1.74	0.0

LOTAÇÃO: 5 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CARROCERIA: 999 - NÃO APLICÁVEL

### CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

PLACA: [REDACTED] Nº CHASSI: 93HRV2850H MARCA/MODELO/VERSÃO: HONDA/HR-V EX CVT TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL ESPÉCIE: PASSAGEIRO

COR	ANO FAB.	ANO MOD.	POTÊNCIA (cv)	CILINDRADA (cc)	CMT (t)	PBT (t)	CAPACIDADE DE CARGA (t)
VERMELHA	2016	2017	140	1798	1.74	1.74	0.22

LOTAÇÃO: 5 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA CARROCERIA: 999 - NÃO APLICÁVEL

### FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



### MEDIÇÕES

MEDICÇÃO DO EIXO 1:

## Denatran - Departamento Nacional de Trânsito Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 009680236-03/2022

Chassi de identificação do veículo: 93HRV2850H2208008

Tipo de CSV: Sinistrado

Número Nota Fiscal: 100008105



DATA DA INSPEÇÃO

24/06/2022

DATA DE VALIDADE

N/A

### RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITR: [REDACTED] CNPJ DA ITR: 01.167

RESPONSÁVEL TÉCNICO: [REDACTED] CREA: 1 CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO: 02

### OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO - MÉDIA MONTA - RESOLUÇÃO 810/2020 - CONTRAN.

### OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

### ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1073 - Recuperação de sinistro

Autorização prévia:

Número: 22002810760

Nome do autorizador: DIRETORIA DE VEÍCULOS

CPF do autorizador: 28369256805

Observação:

# A RESOLUÇÃO CONTRAN 810: RECUPERAÇÃO

- Segundo a Resolução 810 do Contran, o veículo **recuperado de sinistro** é aquele que sofreu uma **média monta**, passível de recuperação, e será recolocado em circulação. Para que isto seja possível, deverá ter o CSV emitido.
- O campo de observação do CRLV constará “sinistrado” ou “DMM”, com o número do CSV.



# VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO: EMISSÃO DO CSV

Os procedimentos de inspeção para sinistrados são semelhantes às inspeções para modificados, mas deve-se ter atenção especial à estrutura do veículo e trocas irregulares de componentes e sistemas.

Para que a inspeção possa ser realizada:

1. O veículo deverá ter sofrido **média monta**.
2. **O veículo deverá ter sido recuperado**, estando em plenas condições de circulação.
3. Veículo deverá estar **bloqueado**.
  - Devemos dar atenção especial para **itens recuperados** (no caso de itens metálicos recuperados, re-montados) e **juntas soldadas não originais** (onde for permitido), que devem possuir cordão homogêneo e protegido contra agentes externos.
  - Também devem ser observados alinhamentos entre as diversas partes do veículo, que deverão estar montadas harmonicamente.

# RECLASSIFICAÇÃO DE MONTA

Se o proprietário não concordar com a classificação grande ou média monta, pode-se apresentar recurso para reenquadramento da monta para a imediatamente inferior, em até 90 dias da lavratura do BAT.

1. Laudo emitido por engenheiro habilitado, conforme critérios de classificação da resolução 810 e anexos;
2. Emissão de ART;
3. Veículo nas condições em que se encontrava logo após o sinistro;
4. Imagens obrigatórias:
  - Frontal;
  - Traseira;
  - Lateral direita;
  - Lateral esquerda;
  - Fotos 45º;
5. Detran terá 15 dias úteis para avaliar o recurso. Poderá pedir a apresentação do veículo, em até 10 dias úteis, sob pena de indeferimento do recurso.
6. Caso se passem mais de 60 dias sem resposta do Detran, entende-se que o recurso foi atendido.



## SUGESTÕES PARA MELHORIA DO PROCESSO DA RES. 810

- Toda máquina é passível de recuperação: o que separa o recuperável do não recuperável é questão econômica.
- Sistema federal para registro de todos os veículos sinistrados, integrados com Detrans, polícias, seguradoras.
- Acabar com o sistema de classificação de monta, como é hoje. Atual: burocracia, dificuldade em classificar, possibilidade de não haver BAT, reclassificação de monta sem rastreabilidade ou critérios claros.
- Veículos que sofrerem sinistros com danos somente em peças totalmente intercambiáveis não precisam de passar por nenhum processo. Basta trocar os componentes para recuperar o veículo.
- Veículos com danos em peças ou sistemas que requeiram intervenções mais evasivas, como soldas ou desempenamentos: todos devem passar por inspeção após a sua recuperação.
- As inspeções devem ser aprimoradas, como novos equipamentos. Ex. inspeções extraordinárias em Portugal, conforme Decreto-lei 144/2012, que preveem medidas de geometria de rodas e verificação tridimensional da estrutura.



AGRADECEMOS  
SUA  
PARTICIPAÇÃO!



**Daniel Bassoli Campos**

**Diretor executivo**

(31) 9 8324-7239

[diretorexecutivo@amsv.org.br](mailto:diretorexecutivo@amsv.org.br)

[www.amsv.org.br](http://www.amsv.org.br)

Rua Juiz de Fora, 1454 - Bairro Santo Agostinho, BH/MG - CEP: 30.180-061

